



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Altera o art. 4º do Decreto nº 018, de 07 de fevereiro de 2024 que nomeia os membros que compõem a comissão de seleção, julgamento e habilitação para os chamamentos públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 018, de 07 de fevereiro de 2024 que passa prever a seguinte redação:

Art. 4º A designação e a realização dos trabalhos inerentes a presente nomeação dar-se-ão de forma onerosa, nos moldes do art. 19 da Lei Municipal nº 1.929 de 20 de abril de 2022. **(NR)**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto no Decreto nº 018, de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 04 de março de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito